



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Chapecoense de Futebol, em recuperação judicial, associação civil, sem fins lucrativos, com sede a Rua Clevelandia nº 656-E, centro, na cidade de Chapecó/SC, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.018.788/0001-90, senhor Ari José Roman, nos termos do artigo 83 do Estatuto, que se realizará no dia **18 de agosto de 2025, de forma híbrida**, sendo presencial na zona mista da Arena Condá, e VIRTUAL através do aplicativo/plataforma Zoom, **CONVOCA**,

1) todos os integrantes do Conselho Deliberativo para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** em primeira convocação/chamada as 18h15 com a presença mínima de dois terços dos membros efetivos ou em segunda convocação/chamada as 19h15 com a presença mínima de metade mais um dos conselheiros efetivos, observada a seguinte ordem do dia:

- a) Autorização ao Conselho Deliberativo para proceder com a reforma do Estatuto da Associação Chapecoense de Futebol;
- b) Esclarecimentos técnicos sobre o departamento de Futebol Profissional;
- c) Outros assuntos sem caráter deliberativo.

Nota 1: As presenças serão computadas presencialmente por lista de presença e eletronicamente.

Nota 2: Para participar da reunião o conselheiro, deverá estar em dia com suas obrigações, deverá comparecer ao local indicado ou ingressar na reunião pelo seu computador, tablet ou smartphone através da plataforma Zoom, através do link que será disponibilizado antecipadamente no portal www.chapecoense.com.

Nota 3: O sócio conselheiro poderá impugnar qualquer item da convocação, fundamentadamente, mediante requerimento ao e-mail deliberativo@chapecoense.com até as 18h15min do dia 17 de agosto de 2025;

Chapecó (SC), 07 de agosto de 2025.


ARI JOSÉ ROMAN
Presidente